DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2341 Quinta Feira, 13 de agosto de 2020

LEI Nº 4.597, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.
(Projeto de Lei n° 021/2020, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

DENOMINA DE RUA HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “Helena Maria da Conceição”, a Rua Projetada 08, com início entre o lote 08 da Quadra “B” e lote 05 da Quadra “A”, passando pelas Quadras “C”, “D”, “E” e término entre o lote 06 da Quadra “F” e Área Institucional 02, situado no loteamento Morada do Sol III.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de agosto de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal